

Edital E/01 – 2012, durante o período das 11:00h às 18:00h do dia 14 de maio de 2012.

3-Retificar o Anexo I do Edital E/01 – 2012, acrescentando o item nº 26 Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN

EDITAL E/03

Em, 15 de maio de 2012.

1º Processo Seletivo Público de 2012 para Formação do Quadro Reserva de Estagiários de Nível superior da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO DA ÁREA DE DIREITO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, designada por meio da Portaria PRR1 nº 27, de 10/04/2012, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, e Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, e na Portaria PRR1 nº 47, de 14 de abril de 2011, alterada pela Portaria PRR1 nº 112, de 10 de outubro de 2011, RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais a comparecerem, na forma da seção VI, subitem 1.1, alínea “c” do Edital E/01 2012, ao edifício-sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 05, Bloco “E”, Brasília-DF, no dia 17 de maio de 2012, no horário indicado.

Número de inscrição	Nome	Horário
77.68.2167	LUCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES	14h (quatorze horas)
77.68.1998	MARELZINHA COELHO DOS SANTOS	14h15 (quatorze horas e quinze minutos)

1.1. Os candidatos deverão comparecer portando documento original de identidade.

2. Indeferir preliminarmente a participação no Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais dos seguintes candidatos, na forma da seção VI, subitem 1.3 do Edital E/01 2012, informando que os mesmos passarão a compor a lista geral de inscritos.

Número de inscrição	Nome	Motivo
77.68.2514	ADENILSON CARDOSO SANTOS	Desacordo com a alínea “b”, subitem 1.1, seção VI do Edital E/01 2012: não apresentou no ato da inscrição definitiva declaração específica de opção para participar da seleção pelo Sistema de Cotas de Minorias Étnico-Raciais (Anexo III do Edital E/01 2012).
77.68.1785	ALESSHANDRO SISNANDES DOS SANTOS	Desacordo com a alínea “b”, subitem 1.1, seção VI do Edital E/01 2012: não apresentou no ato da inscrição definitiva declaração específica de opção para participar da seleção pelo Sistema de Cotas de Minorias Étnico-Raciais (Anexo III do Edital E/01 2012).
77.68.2072	ANA PAULA FIUZA XAVIER	Desacordo com a alínea “b”, subitem 1.1, seção VI do Edital E/01 2012: não apresentou no ato da inscrição definitiva declaração específica de opção para participar da seleção pelo Sistema de Cotas de Minorias Étnico-Raciais (Anexo III do Edital E/01 2012).
77.68.2407	DIOGO DE LIMA NEVES	Desacordo com a alínea “b”, subitem 1.1, seção VI do Edital E/01 2012: não apresentou no ato da inscrição definitiva declaração específica de opção para participar da seleção pelo Sistema de Cotas de Minorias Étnico-Raciais (Anexo III do Edital E/01 2012).
77.68.1974	DIOGO DE MIRADA FELIX	Desacordo com a alínea “b”, subitem 1.1, seção VI do Edital E/01 2012: não apresentou no ato da inscrição definitiva declaração específica de opção para participar da seleção pelo Sistema de Cotas de Minorias Étnico-Raciais (Anexo III do Edital E/01 2012).
77.68.2604	JOCIMAR DE MOARASI ALVES	Desacordo com a alínea “b”, subitem 1.1, seção VI do Edital E/01 2012: não apresentou no ato da inscrição definitiva declaração específica de opção para participar da seleção pelo Sistema de Cotas de Minorias Étnico-Raciais

		(Anexo III do Edital E/01 2012).
77.68.256	LUCAS BRANDÃO DOS SANTOS	Desacordo com a alínea “b”, subitem 1.1, seção VI do Edital E/01 2012: não apresentou no ato da inscrição definitiva declaração específica de opção para participar da seleção pelo Sistema de Cotas de Minorias Étnico-Raciais (Anexo III do Edital E/01 2012).
77.68.2596	MARCOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Desacordo com a alínea “b”, subitem 1.1, seção VI do Edital E/01 2012: não apresentou no ato da inscrição definitiva declaração específica de opção para participar da seleção pelo Sistema de Cotas de Minorias Étnico-Raciais (Anexo III do Edital E/01 2012).
77.68.2616	NAYANE AVELAR VIEGAS LOPES	Desacordo com a alínea “b”, subitem 1.1, seção VI do Edital E/01 2012: não apresentou no ato da inscrição definitiva declaração específica de opção para participar da seleção pelo Sistema de Cotas de Minorias Étnico-Raciais (Anexo III do Edital E/01 2012).
77.68.2174	PAULA CRISTINA ALVES	Desacordo com a alínea “b”, subitem 1.1, seção VI do Edital E/01 2012: não apresentou no ato da inscrição definitiva declaração específica de opção para participar da seleção pelo Sistema de Cotas de Minorias Étnico-Raciais (Anexo III do Edital E/01 2012).
77.68.1977	SABRINA MENDES DE FARIA	Desacordo com a alínea “b”, subitem 1.1, seção VI do Edital E/01 2012: não apresentou no ato da inscrição definitiva declaração específica de opção para participar da seleção pelo Sistema de Cotas de Minorias Étnico-Raciais (Anexo III do Edital E/01 2012).
77.68.2446	SORAIA GUIDA CORREIA SOARES	Desacordo com a alínea “b”, subitem 1.1, seção VI do Edital E/01 2012: não apresentou no ato da inscrição definitiva declaração específica de opção para participar da seleção pelo Sistema de Cotas de Minorias Étnico-Raciais (Anexo III do Edital E/01 2012).

3. Divulgar que não houve inscrição definitiva de candidatos com deficiência na forma da seção V do Edital E/01 2012, de 16 de abril de 2012.

4. Divulgar que não houve inscrição definitiva de candidatos que solicitaram atendimento especial para realização das provas na forma da seção VII do Edital E/01 2012, de 16 de abril de 2012.

5. Os candidatos que tiveram sua participação no Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais indeferidas preliminarmente, passando a compor a lista geral de inscritos, poderão interpor recurso conforme a seção XVI do Edital E/01 2012, de 16 de abril de 2012.

PAULO DE SOUZA QUEIROZ
Procurador Regional da República
Presidente

BLAL YASSINE DALLOUL
Procurador Regional da República
Membro

ELTON GHERSEL
Procurador Regional da República
Membro

SECRETARIA REGIONAL

Portaria nº 03, de 10 de maio de 2012.

A SECRETÁRIA-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região nº 08, de 18/05/2005, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EDUARDO ARAÚJO SOARES, Técnico Administrativo, matrícula 21.231, Gestor do ajuste firmado com a empresa M. P. V. Azeredo – ME, por intermédio do Contrato nº 11/2012, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar a prestação dos serviços de restaurante e lanchonete nas dependências do edifício-sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º. A servidora ISLENE VIEIRA GUEDES DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula nº 18.732, substituirá o Gestor do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

§ 2º. Na ausência do Gestor e de seu respectivo Substituto, o Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio responderá pela Gestão do Contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VÂNIA RIBEIRO DE CASTRO
Secretária Regional